



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 2158 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.003650/2016-46,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Administrador, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
ANDRE SANTOS CANCELLA	1668461	96,66	E	405	406	14/07/2016

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 14/01/2018.


HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas